



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma.Sra.Juíza REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO relativas ao exercício de 1991 com as de 1992, para fruição e gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 22 de outubro de 1991.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Di Mauro', written over the printed name.

SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno